

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### ANEXO IV - EDITAL PROGRAD nº. 004/2018

- \* Os documentos listados abaixo que não conterem assinatura, não serão homologados.
- \* Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga.
- \* A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Banca de Verificação e Validação de documento.

De acordo com a legenda do anexo I que prevê as ações afirmativas pertinentes à Pessoa com Deficiência PcD ( L-9, L-10, L-13 e L-14), especialmente no que diz respeito à documentação comprobatória da deficiência, a banca de Verificação e Validação de documentos da condição de Pessoa com deficiência – PcD leva em consideração, através do laudo médico, os seguintes quesitos para a verificação e validação:

# I – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

- a) Laudo Médico legível, emitido, **no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD nº. 025/2018)**, contendo todos os itens abaixo listados:
- 1. nome completo do candidato;
- **2.** descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e a provável causa da deficiência, conforme Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
- 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
- **4.** identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
- **5.** código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);

### II – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

- a) Laudo Médico legível, emitido por oftalmologista, **no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD nº. 025/2018)**, contendo todos os itens abaixo listados:
- 1. nome completo do candidato;
- **2.** descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e provável causa da deficiência, conforme Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
- 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
- **4.** grau de acuidade visual:
- **5.** resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão;
- **6.** identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico
- **7.** código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);

## III - PARA CANDIDATOS SURDOS/ COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

- a) Laudo Médico legível, emitido por otorrinolaringologista, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD n°. 025/2018), contendo todos os itens abaixo listados:
- 1. nome completo do candidato;
- **2.** descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e provável causa da deficiência, conforme Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e decreto 5626 em seu Art 2º
- 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
- **4.** resultado da Audiometria, com data da realização e nome do profissional habilitado que a realizou;
- **5.** identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
- **6.** código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);

#### IV – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

- a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD n°. 025/2018), contendo todos os itens abaixo listados:
- 1. nome completo do candidato:
- **2.** descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e provável causa da deficiência, conforme Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
- 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
- **4.** resultado da Testagem Psicométrica especificando as características psicológicas, com data da realização e nome do psicólogo que a realizou;
- **5.** identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
- **6.**código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);

#### V – PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

- a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista, **no máximo, nos 12 meses** anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD n°. 025/2018), contendo todos os itens abaixo listados:
- 1. nome completo do candidato;
- **2.** descrição clínica da deficiência, conforme a Lei no 12.764 de 27 de dezembro de 2012;
- 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
- **4.** identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
- **5.** código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);

## VI – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

- a) Laudo Médico legível, **no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD nº. 025/2018)**, contendo todos os itens abaixo listados:
- 1. nome completo do candidato;

- **2.** descrição clínica das deficiências, com o tipo, grau e prováveis causas das deficiências, conforme Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
- 3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
- **4.** código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições;
- 5. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos itens II a VI;
- **6.** identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
- **7.** código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);